



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

28.01.2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 28 de janeiro de 2015 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Eleição do Presidente e Secretário do Conselho Fiscal para o exercício de 2015;
- b) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 17/12/2014;
- c) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 11/12/2014;
- d) Análise das contas do mês de dezembro de 2014 e encerramento do exercício;
- e) Relatório de investimentos 12/2014;

Sob a Presidência interina da Conselheira Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, nos termos regimentais, foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: Isaque Pereira da Silva, Jair Lopes, José Onofre Lourenço, Renato Aparecido Biagi, Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, Vanderlei Faroni e Vânia Aparecida Lopes.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, a Presidente solicitou à Secretária que desse conta dos assuntos constantes na pauta, lembrando que os Conselheiros ficaram por 30 minutos analisando as contas:

- a) Eleição do Presidente e Secretário do Conselho Fiscal para o exercício de 2015 – Por aclamação foram eleitos os Conselheiros Isaque Pereira da Silva e Renato Aparecido Biagi para o cargo de Presidente e Secretário do Conselho Fiscal, para o exercício de 2015, os quais assumiram no mesmo ato suas funções;
- b) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 17/12/2014 - A ata foi lida e aprovada, por unanimidade.
- c) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 11/12/2014 – a ata foi lida para conhecimento dos Conselheiros, que confirmaram que as decisões tomadas estavam de acordo com a política de investimentos para o exercício e Resolução 3922 do Banco Central;
- d) Análise das contas do mês de dezembro de 2014. As contas foram aprovadas por unanimidade, uma vez que não foram encontradas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia, conseqüentemente foram aprovadas as contas do exercício.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

A pedido do Conselheiro José Onofre Lourenço, o Diretor Superintendente explicou a contratação da empresa Controle Público, pelo valor de R\$ 7.500,00 para avaliar e reavaliar os bens patrimoniais do IPMC.

Foi lida certidão de comprovante de repasse das contribuições dos servidores e patronais, constando débitos referentes ao IMES Fafica vencidos nos dias 15/07/2014, 15/08/2014, 15/09/2014, 15/10/2014, 15/11/2014, 15/12/2014 e 15/01/2015, totalizando R\$ 721.265,03. A certidão deve ser anexada à presente ata.


e) Relatório de investimentos 12/2014 –

Em dezembro de 2014
Patrimônio de R\$ 138.868.482,30
Retorno negativo de 0,97%
Meta de +1,29%
No Ano
Retorno positivo de 9,76%
Meta de +12,82%.

O Diretor Superintendente cumprimentou o Conselheiro Renato pela aprovação na prova de certificação da Apimec e que voltará a compor o Comitê de Investimentos, representando o Conselho Fiscal, juntamente com a Conselheira Vânia.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 28 de janeiro de 2015.


Isaque Pereira da Silva
Presidente


Renato Aparecido Biagi
Secretário

Jair Lopes _____



Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

José Onofre Lourenço *José Onofre Lourenço*

Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi _____

Vanderlei Faroni *Vanderlei Faroni*

Vânia Aparecida Lopes _____

[Handwritten marks and signatures]